



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

950/20

AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ

REQUER ao Poder Executivo, extenso à Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, informações quanto aos protocolos de saúde utilizados no atendimento às pessoas com deficiência no período da Pandemia do novo “coronavírus” – COVID-19.

O Parlamentar que abaixo subscreve, na forma regimental, nos termos do Art. 29, XVII e XXXIV c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e Art. 67, II c/c Art. 146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, **REQUER** ao Poder Executivo, extenso à Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, informações quanto aos protocolos de saúde utilizados no atendimento às pessoas com deficiência no período da Pandemia do novo “coronavírus” – COVID-19, conforme segue:

1. Quais os protocolos de saúde adotados pelos profissionais no atendimento às pessoas com deficiência em meio a pandemia do novo “coronavírus”?
2. Como estão sendo divulgadas as medidas de proteção no combate ao COVID-19 ao público deficiente auditivo e deficiente visual?
3. Em caso de pacientes com deficiência que testem positivo para o novo coronavírus, havendo necessidade de internação e, consequentemente, o isolamento social, quais são as excepcionalidades e garantias no tocante ao acompanhante?
4. Quais as medidas preventivas e de proteção adotadas na ala psiquiátrica do Hospital de Base Ary Pinheiro, neste momento de pandemia?



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

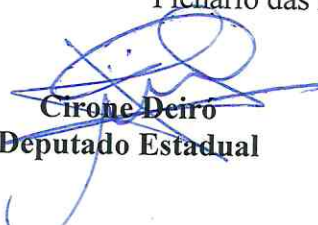
Nº

AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ

5. Ao decretar situação de emergência no âmbito da saúde pública no Estado de Rondônia, o governo estadual disponibilizou atendimento virtual ou teleconsulta para a não interrupção abrupta das terapias essenciais, antes ofertadas de forma presencial, conforme recomendação dos conselhos federais?

6. Há algum serviço de atendimento e consulta médica remota para as pessoas que precisam de prescrição de remédios de uso contínuo, sendo entregue por equipes estratégicas da Saúde da Família do Estado?

Plenário das Deliberações, 07 de maio de 2020


Cirone Deiró
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Atualmente, o mundo literalmente parou, em virtude da pandemia do novo “coronavírus” COVID-19. A humanidade vive tempos difíceis, e um público em específico, que em tempos considerados normais, já passa por dificuldades, durante a pandemia vem sofrendo intensificadamente com desigualdades e novas ameaças. Estamos falando das pessoas com deficiência.

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), pessoas com deficiência enfrentam falta de informações acessíveis sobre saúde pública, barreiras significativas para implementar medidas básicas de higiene e instalações de saúde inacessíveis. Se contraírem COVID-19, muitas têm maior probabilidade de desenvolver condições graves de saúde, o que pode resultar em



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ

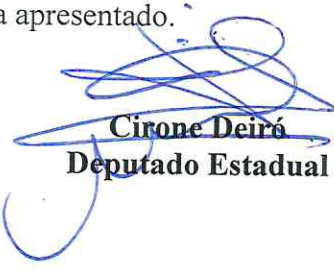
óbito. Em lares de idosos, por exemplo, onde grande parte das pessoas tem deficiências, entre 19% a 72% de todas as mortes estão relacionadas com o vírus.

Segundo a perita da ONU, Catalina Devandas, as pessoas com deficiência devem ter a garantia de que sua sobrevivência, devendo ser considerada uma prioridade, e os Estados devem estabelecer protocolos para emergências de saúde pública a fim de assegurar que, quando os recursos médicos estiverem limitados, não se discrimine as pessoas com deficiência no acesso à saúde, incluindo as medidas para salvar vidas.

É imprescindível que o Estado estabeleça protocolos de atendimento e apoio às pessoas com deficiência frente à COVID-19, em consonância com as recomendações das Organizações Mundiais de Saúde (OMS). É preciso assegurar que pessoas com deficiência não sejam preteridas com base em sua deficiência, em casos de necessidade de definir prioridade na distribuição de leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em face da insuficiência de recursos.

Desta forma, o presente Requerimento visa obter informações acerca dos protocolos de saúde utilizados no atendimento às pessoas com deficiência no período da Pandemia do novo “coronavírus” – COVID-19.

Por tais razões, em face da relevância pública que o caso requer que peço aos meus Pares a aprovação do Requerimento ora apresentado.


Cirone Deiró
Deputado Estadual